LEI MUNICIPAL Nº 2753 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE RUA NYLTA BRITTO DE CARVALHO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Passa a denominar-se Rua Nylta Britto de Carvalho, o trecho de Rua posterior a entrada/Portal do Condomínio situado ao final da Rua Frutuoso Gil Gonçalves, intitulado Condomínio Nova Barra.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 122/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves